



terça-feira, 05 de dezembro de 2017 – 18:16

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Processo nº. 2017.045.000281-8-PR

Impugnação ao Pregão Presencial nº. 023-A/2017

Objeto: Aquisição de cadeira de rodas personalizada e sob medida, cadeira de banho, muletas canadenses, órtese para membros inferiores e prótese endoesquelética para atender a pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 221.005/2017, emitido pela Procuradoria Geral do Município, anexado aos autos do processo em epígrafe, e, por conseguinte, decido pelo **NÃO PROVIMENTO** da impugnação interposta pela **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ORTOPEDIA TÉCNICA - ABOTEC**, autuada sob o nº 2017.115.007779-3-PA.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 05 de dezembro de 2017.

Dra. Fabiana de Mello Catalani Rosa

Secretária Municipal de Saúde